



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL

NÚMERO 004 / ANAC / SSO

Este Certificado, emitido em favor da **IFT TRANSPORTES AÉREOS LTDA.**, CNPJ nº. 05.051.642/0001-33, estabelecida na cidade de São Paulo / SP, CEP 04635-080, atesta que essa empresa cumpriu as normas, requisitos, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil para a autorização de funcionamento como Escola de Aviação Civil para o trato de Cargas Perigosas, em conformidade com o Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer e a Portaria nº. 355A/DGAC, de 27/10/03, publicada no Diário Oficial da União nº. 216, de 06/11/03, atinente ao Processo nº. 07-01/30334/2005.

CURSO(S) CREDENCIADO(S):

- Transporte Aéreo de Artigos Perigosos.

INSTRUTOR(ES) CREDENCIADO(S):

- Robnilson Luiz Silva da Conceição

VALIDADE:

A presente autorização, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS nº. 19, de 22 de dezembro de 2006, é intransferível e terá a validade de **05 (cinco) anos**, a contar da data de publicação, salvo em caso de suspensão, revogação ou cassação pela ANAC.

Este Certificado, em versão original, deverá ser afixado em lugar visível, protegido por material transparente, de tal forma que possibilite a sua acessibilidade ao público em geral e às Autoridades Aeronáuticas e/ou Inspetores desta Agência.

Brasília - DF, 22 de dezembro de 2006.


Marcos Tarcísio Marques dos Santos
Superintendente de Segurança Operacional